







ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240410000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Descrição da Necessidade da Contratação

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos identificou a necessidade de adquirir materiais e equipamentos com o propósito de apoiar a estruturação da Feira da Agricultura Familiar do Município. O evento é uma iniciativa da Secretaria, voltada à promoção e valorização da produção agrícola local oriunda da agricultura familiar, que desempenhando papel crucial para o desenvolvimento econômico sustentável, a segurança alimentar e a geração de renda para a comunidade.

A Feira da Agricultura Familiar constitui uma plataforma essencial para que os agricultores familiares possam comercializar seus produtos diretamente ao consumidor, oferecendo alimentos frescos e de qualidade a preços justos. No entanto, para seu pleno funcionamento, a feira carece de infraestrutura adequada que proporcione um ambiente organizado, seguro e acolhedor, tanto para os expositores quanto para os visitantes.

As necessidades específicas de aquisição incluem, tendas, mesas, cadeiras entre outros materiais que permitam o sucesso da feira. Estes itens visam garantir a realização do evento em diferentes condições climáticas, promover a boa apresentação dos produtos, assegurar a segurança e conforto dos participantes, e contribuir para a manutenção da limpeza e organização do ambiente durante a feira.

Portanto, a contratação prevista se justifica pela necessidade de criar uma infraestrutura que suporte a realização da Feira da Agricultura Familiar em Itapipoca/CE, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar local, favorecer a economia circular e local, e promover hábitos de consumo responsáveis entre a população. O investimento em materiais e equipamentos de qualidade e duráveis reflete não apenas um compromisso com o sucesso do evento planejado mas também com o desenvolvimento sustentável no município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos	MARIA SOCORRO BRAGA DE MORAIS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar a escolha da solução mais apropriada, alinhada às exigências legais, às práticas de sustentabilidade e aos padrões de qualidade e desempenho exigidos. Estes requisitos são fundamentais tanto para orientar os fornecedores quanto para garantir que os



(i) f /prefeituradeitapipoca







materiais e equipamentos adquiridos atendam às necessidades específicas da Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE, contribuindo para seu êxito e para a promoção do desenvolvimento sustentável local.

Requisitos Gerais:

- Os materiais e equipamentos devem ser de alta durabilidade, resistência e qualidade adequados à frequência de uso e às condições climáticas do local.
- Os produtos devem apresentar facilidade de montagem, desmontagem e armazenamento, permitindo seu uso em múltiplas edições do evento.
- Os equipamentos que demandam uso de energia elétrica devem possuir eficiência energética, compatível com o uso em eventos ao ar livre.

Requisitos Legais:

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as legislações brasileiras, padrões técnicos nacionais.
- Os fornecedores devem comprovar a legalidade da origem dos materiais, bem como sua conformidade com normas ambientais vigentes.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorizar a aquisição de materiais recicláveis e biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental do evento.
- Seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis reconhecidas, incluindo a gestão responsável dos recursos e a minimização de resíduos.
- Incorporação de práticas de logística reversa, facilitando a reciclagem e a reutilização de materiais após o evento.

Requisitos da Contratação:

- A oferta deve incluir garantia mínima dos equipamentos acordo com as leis vigentes no Brasil
- A garantia abrange todos os defeitos de fabricação e vícios de qualidade que comprometam o funcionamento normal do Equipamento durante o período de garantia.
- Os produtos devem ser compatíveis entre si e com outros sistemas já em uso pela Prefeitura Municipal de Itapipoca, facilitando a logística e montagem do evento.

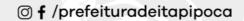
Para atendimento pleno das necessidades especificadas, é necessário que os materiais e equipamentos ofertados atendam integralmente aos requisitos aqui descritos. Essa abordagem é crucial para assegurar que a contratação contribua efetivamente para o sucesso da Feira da Agricultura Familiar e promova o desenvolvimento sustentável no município de Itapipoca/CE. Assim, abstém-se de incluir exigências desnecessárias ou especificações excessivas que possam limitar a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Dentre as principais soluções de contratação do objeto citado, identificamos as seguintes alternativas entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade permite a negociação direta com o fornecedor dos materiais e equipamentos necessários, potencialmente simplificando o processo de contratação e possibilitando a negociação de termos mais favoráveis.
- Pregão Eletrônico: É utilizado para a aquisição de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões











de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, de forma a permitir a participação de diversos fornecedores ampliando a agilidade, transparência, economia de recursos e a competitividade.

• Formas alternativas de contratação: Incluem sistemas de registro de preços, contratações compartilhadas entre diferentes órgãos públicos para aproveitamento de melhores preços e condições, plataforma de compras governamentais, entre outros, oferecendo flexibilidade e potenciais economias de escala.

Após avaliação das soluções disponíveis, a modalidade mais adequada para atender às necessidades dessa contratação parece ser o Pregão Eletrônico. Esta opção é respaldada pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, e oferece diversas vantagens, como:

- Agilidade, a transparência, a economia de recursos e a ampliação da competitividade, uma vez que facilita a participação de fornecedores de diferentes regiões.
- Oferece garantias de segurança e autenticidade, visando assegurar a integridade do processo licitatório e a validade das propostas apresentadas.
- Possibilita a obtenção de melhores condições comerciais para o órgão Público.

Portanto, considerando as necessidades de aquisição de materiais e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE, bem como os princípios de eficiência, economicidade e agilidade, recomenda-se a utilização do Pregão Eletrônico como solução de contratação mais adequada.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE foi cuidadosamente estudada para atender de maneira efetiva e eficiente às necessidades identificadas. Para garantir a escolha mais adequada, foi realizado um levantamento das soluções disponíveis no mercado, analisando características como durabilidade, facilidade de montagem e desmontagem, eficiência energética, sustentabilidade e garantia adequada.

Conforme fundamentado no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a definição da solução integral contempla não apenas os aspectos técnicos e operacionais necessários para o adequado apoio à feira, mas também observa princípios de economicidade, sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Esse conjunto de equipamentos e materiais, portanto, foca na funcionalidade, segurança, e na promoção de um ambiente propício para o comércio justo e sustentável, atendendo assim, ao interesse público envolvido.

A solução escolhida consiste na aquisição dos seguintes itens principais, que foram considerados essenciais para o apoio às atividades da feira:

- Tendas robustas e facilmente ajustáveis para acomodação dos produtos e proteção contra intempéries, promovendo um ambiente seguro e confortável tanto para os agricultores quanto para os consumidores.
- Mesas e cadeiras de montagem rápida, produzidas com materiais sustentáveis e de fácil higienização, destinadas à exposição dos produtos e ao conforto dos visitantes.
- Equipamentos de som adequados para anúncios e apresentações musicais, favorecendo a criação de um ambiente alegre e convidativo.
- Equipamentos para conservação de alimentos são fundamentais para garantir a qualidade dos produtos perecíveis até o momento de sua comercialização.
- Para a exposição adequada de frutas, é essencial contar com expositores projetados para manter a qualidade e apresentação dos produtos.
- Pensando na gestão e operacionalização da feira, a inclusão de microcomputadores modernos e eficientes se faz necessária. Estes equipamentos permitirão maior organização e controle de estoque e









comunicação eficaz entre os organizadores.

- Para facilitar a logística de transporte de produtos e materiais dentro do espaço da feira, os carrinhos industriais são essenciais. Foram selecionados modelos robustos, de fácil manuseio e com capacidade de carga alinhada às necessidades do evento.
- Todos os materiais estão alinhados ao compromisso de sustentabilidade e eficiência energética.

Esta solução como um todo foi escolhida considerando a análise de viabilidade técnica e econômica, estando alinhada com os objetivos estratégicos de promoção da agricultura familiar e desenvolvimento sustentável do município de Itapipoca/CE. Essa escolha garante não apenas o atendimento às necessidades atuais da feira, mas também oferece flexibilidade para ajustes e expansões futuras do evento.

Cabe destacar que todas as decisões tomadas no processo de escolha desta solução estão em pleno alinhamento com os preceitos de planejamento, transparência e eficácia, fundamentais segundo o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim, uma aplicação responsável e eficiente dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Balança comercial	10,000	Unidade
•	ação: BALANÇA COMERCIAL, CAPACIDADE: 15 KG, TIPO PAINEL: DIGITAL LU RÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA	JMINOSO, DIVISÕI	ES PAINEL: 5 KG,
2	Balança eletrônica	1,000	Unidade
	ação: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 150 KG, VOLTAC AIS: DIGITAL, TIPO: DIGITAL	EM: 110,220 V, CA	RACTERÍSTICAS
3	Freezer	3,000	Unidade
FREE, C			
4	Freezer	3,000	Unidade
	 ação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 400 A 500 L, COR: BRAN RÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUPLA AÇÃO, 2 PORTAS, TERMOSTATO PAINE		ENTAÇÃO: 220 V,
5	Refrigerador doméstico	1,000	Unidade
	 ação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 410 L, VOLTAGEN AIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, TIPO: VERTICAL	м: 110,220 V, СА	RACTERÍSTICAS
6	Carrinho industrial	2,000	Unidade
TIPO TRA CARGA: 2	ação: CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL NSPORTE: ALIMENTOS, QUANTIDADE RODA: 4, TIPO RODA: DUAS FIXAS E 85 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO ABA: TUBULAR, CARACT O RÁPIDO PARA ESCOAMENTO	DUAS GIRATÓRIA	AS, CAPACIDADE
7	Carrinho industrial	2,000	Unidade
TRANSPO QUANTID	ação: CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA AÇO, MATERIAL P DRTE: MATERIAL,EMBALAGEM PESADA, COMPRIMENTO: 1.480 MM, LARC ADE RODA: 2, TIPO RODA: FIXAS, CAPACIDADE CARGA: 300 KG, ACAB RÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA DE 10", COR CINZA	GURA: 360 MM, AI	LTURA: 280 MM,
8	Caixa plástica	100,000	Unidade
	oção: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 55 CM IL, TIPO: VAZADA	1, LARGURA: 36 CM	I, ALTURA: 31 CM,
9	Estrado modular	10.000	Unidade









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	ção: ESTRADO MODULAR, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 50 CTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, TIPO PALLETS	CM, LARGURA: 50	CM, ALTURA: 5
10	Bebedouro água garrafão	1,000	Unidade
DE COLU	ção: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA INA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 V, CARACTERÍSTICAS 'ERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO		
11	Microcomputador	1,000	Unidade
ARMAZEN	ção: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCL AMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONIT IS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GA	OR: 21 A 29 POL,	COMPONENTE
12	Estabilizador tensão	1,000	Unidade
	ção: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE NOMINAL: 2 KVA, TIPO OND TIPO: NOBREAK	A: SENOIDAL, NOF	RMAS TÉCNICAS
13	Mesa escritório	1,000	Unidade
TAMPO: A	ção: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AGLOMERADO DE ALT GLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: PC ARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, COMPRIMENTO: 1,50 M, ESPESSURA T IS: COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS NIVELADORAS DE, DIMEN	ST FORMING, COF AMPO: 25 MM, CA	R TAMPO: CINZA ARACTERÍSTICAS
14	Armário aço	1,000	Unidade
PORTAS: 2	ção: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 2 ISTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELI	90 CM, PROFUNE	DIDADE: 0,45 M
15	Cadeira escritório	1,000	Unidade
TECIDO 10	ção: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVI 10% POLIÉSTER, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS <i>A</i> DENTES, COM RODÍZIO E RE-		
16	Caixa acústica	1,000	Unidade
	ção: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 200 WRMS, TAMANHO ALTO-FALANTE 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLUETOOTH, USB, SD CAI ADA		
17	Microfone	1,000	Unidade
Especifica	ção: MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 9 V, TIPO RE	ECEPTOR: UHF, ALC	CANCE: 50 M
18	Cadeira fixa	2,000	Unidade
POLIURET	ção: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETA ANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, MATERIAL REVES PO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, COR: PRETA		
19	Cadeira	50,000	Unidade
Especificad COM BRAG	ção: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ÇO	ADICIONAIS: EM	PILHAVÉL, TIPO
20	Cadeira	60,000	Unidade
Especifica BRAÇO	ção: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS AD	DICIONAIS: EMPILH	AVÉL, TIPO: SEN
21	Mesa plástica	20,000	Unidade
	ção: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COF 70 CM, APLICAÇÃO: TRABALHOS DE CAMPO	R: BRANCA, COMPI	RIMENTO: 71 CM
22	Conjunto lixeira coleta seletiva	1,000	Conjunto
	ção: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL: POLIETILENC ,DE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI-VEM, SUPORTE EM E LIXO		









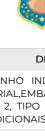


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	Embalagem isopor	20,000	Unidade
	ção: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE: : 590 MM, ALTURA: 454 MM, ESPESSURA: 52 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIO	'	
24	Colete identificação	35,000	Unidade
	ção: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIN 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MOI		
25	Caixa plástica	50,000	Unidade
Especifica	ção: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: MULTIUSO, CAPA	ACIDADE: 46 L	
26	TENDA 02 METROS X 02 METROS	30,000	Unidade
aplicação galvanizac impermeá	ção: TENDA SANFONADA - 2x2, Em aço galvanizado, alta resistência, n de placa anti raios ultra-violeta. Estrutura metálica: Pantográfica (Sar do, constituída de uma peça única resistente. TAMANHO 2,0x2,0 mts. LON, avel de alta resistência, não propagador de chamas e com aplicação de pla do a garantia legal.	nfonada) confeccio A DE COBERTURA:	nada com aço : Tecido sintético
27	EXPOSITOR DE FRUTAS	16,000	Unidade
	ção: PAINEL EXPOSITOR, Gôndola: Expositor de frutas e verduras; capad metálica, com suporte para sacola e pés reguláveis	cidade para 4 caix	as vazadas:, em
	LONA PARA TENDA GRANDE	1,000	Metro

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
1	Balança comercial	10,000	Unidade	684,77	6.847,70		
	Especificação: BALANÇA COMERCIAL, CAPACIDADE: 15 KG, TIPO PAINEL: DIGITAL LUMINOSO, DIVISÕES PAINEL: 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA						
2	Balança eletrônica	1,000	Unidade	1.508,33	1.508,33		
	Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 150 KG, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIGITAL, TIPO: DIGITAL						
3	Freezer	3,000	Unidade	6.318,72	18.956,16		
FREE, CC	Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 500 L, TIPO PORTAS: SÓLIDA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN						
4	Freezer	3,000	Unidade	6.318,72	18.956,16		
	Especificação: FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE: 400 A 500 L, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUPLA AÇÃO, 2 PORTAS, TERMOSTATO PAINEL NO PAI						
5	Refrigerador doméstico	1,000	Unidade	3.565,00	3.565,00		
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE: 410 L, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, TIPO: VERTICAL							
6	Carrinho industrial	2,000	Unidade	582,23	1.164,46		
Especificação: CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PLATAFORMA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TRANSPORTE: ALIMENTOS, QUANTIDADE RODA: 4, TIPO RODA: DUAS FIXAS E DUAS GIRATÓRIAS, CAPACIDADE CARGA: 285 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TIPO ABA: TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO DE FECHO RÁPIDO PARA ESCOAMENTO							
7	Carrinho industrial	2,000	Unidade	701,89	1.403,78		









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
Especificação: CARRINHO INDUSTRIAL, MATERIAL: CHAPA AÇO, MATERIAL PLATAFORMA: CHAPA AÇO, TIPO TRANSPORTE: MATERIAL,EMBALAGEM PESADA, COMPRIMENTO: 1.480 MM, LARGURA: 360 MM, ALTURA: 280 MM, QUANTIDADE RODA: 2, TIPO RODA: FIXAS, CAPACIDADE CARGA: 300 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODA MACIÇA DE 10", COR CINZA						
8	Caixa plástica	100,000	Unidade	47,50	4.750,00	
	ção: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILEN _, TIPO: VAZADA	O, COMPRIM	1ENTO: 55 CM	1, LARGURA: 36 CM	, ALTURA: 31 CM,	
9	Estrado modular	10,000	Unidade	28,57	285,70	
•	ção: ESTRADO MODULAR, MATERIAL: POLIETILE CTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, TIE		RIMENTO: 50	CM, LARGURA: 50) CM, ALTURA: 5	
10	Bebedouro água garrafão	1,000	Unidade	724,88	724,88	
DE COLU	ção: BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL: JNA, CAPACIDADE: 20 L, VOLTAGEM: 220 IERMOSTATO REGULÁVEL,INMETRO					
11	Microcomputador	1,000	Unidade	3.007,13	3.007,13	
ARMAZEN	ção: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SU AMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: IS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIO	SEM DISCO	SSD, MONIT	OR: 21 A 29 POL,	COMPONENTES	
12	Estabilizador tensão	1,000	Unidade	521,67	521,67	
	ção: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE NO TIPO: NOBREAK	MINAL: 2 KV	A, TIPO OND	A: SENOIDAL, NOF	RMAS TÉCNICAS:	
13	Mesa escritório	1,000	Unidade	582,00	582,00	
CLARO, LA ADICIONA	GLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, RE' ARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,74 M, COMPRIMEN' IIS: COM BORDAS ARREDONDADAS E SAPATAS I T	TO: 1,50 M, E NIVELADORA	SPESSURA T AS DE, DIMEN	AMPO: 25 MM, CA	RACTERÍSTICAS	
14	Armário aço	1,000	Unidade	1.314,00	1.314,00	
PORTAS: 2	ção: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFIC 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTI RÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS COM PUXADOR	JRA: 1,85 M,	LARGURA:	90 CM, PROFUNE	DIDADE: 0,45 M,	
15	Cadeira escritório	1,000	Unidade	483,33	483,33	
TECIDO 10	ção: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTU 10% POLIÉSTER, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉI DENTES, COM RODÍZIO E RE-					
16	Caixa acústica	1,000	Unidade	2.842,09	2.842,09	
	ção: CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA: 200 WRMS, T 1,4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLI ADA					
17	Microfone	1,000	Unidade	698,32	698,32	
Especifica	ção: MICROFONE, TIPO: SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:	BATERIA DE	9 V, TIPO RE	CEPTOR: UHF, ALC	CANCE: 50 M	
18	Cadeira fixa	2,000	Unidade	870,33	1.740,66	
POLIURET	ção: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO: ESPUM ANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: META IPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉD	ÁLICA, MATE	ERIAL REVES			
19	Cadeira	50,000	Unidade	491,75	24.587,50	
Especificaç COM BRAC	ção: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRA ÇO	ANCA, CARA	CTERÍSTICAS	ADICIONAIS: EMI	PILHAVÉL, TIPO:	
20	Cadeira	60,000	Unidade	91,22	5.473,20	
Especificaç BRAÇO	ção: CADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANG	CA, CARACTE	ERÍSTICAS AD	DICIONAIS: EMPILH	AVÉL, TIPO: SEM	









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)		
21	Mesa plástica	20,000	Unidade	324,40	6.488,00		
	ção: MESA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FOR 70 CM, APLICAÇÃO: TRABALHOS DE CAMPO	MATO: QUAI	DRADO, COR	:: BRANCA, COMPI	RIMENTO: 71 CM,		
22	Conjunto lixeira coleta seletiva	1,000	Conjunto	1.411,44	1.411,44		
CAPACIDA	Especificação: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS: 4 UN, CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI-VEM, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO						
23	Embalagem isopor	20,000	Unidade	179,37	3.587,40		
	ção: EMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉ 590 MM, ALTURA: 454 MM, ESPESSURA: 52 MM, C	,		,	,		
24	Colete identificação	35,000	Unidade	174,26	6.099,10		
	Especificação: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: TECIDO, TIPO TECIDO: BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA						
25	Caixa plástica	50,000	Unidade	68,72	3.436,00		
Especifica	ção: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLIC	CAÇÃO: MUL	TIUSO, CAPA	ACIDADE: 46 L			
26	TENDA 02 METROS X 02 METROS	30,000	Unidade	661,55	19.846,50		
Especificação: TENDA SANFONADA - 2x2, Em aço galvanizado, alta resistência, não propagador de chamas e com aplicação de placa anti raios ultra-violeta. Estrutura metálica: Pantográfica (Sanfonada) confeccionada com aço galvanizado, constituída de uma peça única resistente. TAMANHO 2,0x2,0 mts. LONA DE COBERTURA: Tecido sintético impermeável de alta resistência, não propagador de chamas e com aplicação de placa anti raios ultra-violeta. Oferecer no mínimo a garantia legal.							
27	EXPOSITOR DE FRUTAS	16,000	Unidade	1.030,70	16.491,20		
•	ção: PAINEL EXPOSITOR, Gôndola: Expositor de metálica, com suporte para sacola e pés regulávei:		duras; capac	cidade para 4 caix	as vazadas:, em		
28	LONA PARA TENDA GRANDE	1,000	Metro	1.719,00	1.719,00		
	ção: COBERTURA BARRACA, MATERIAL LONA NY RTE INTERNA) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TE			•	**		

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 158.490,71 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma análise cuidadosa da divisibilidade do objeto da licitação para a aquisição de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE, considerando os princípios definidos pela Lei nº 14.133/2021 e as especificidades do projeto, chegamos às seguintes conclusões e justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificamos que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A diversidade dos materiais e equipamentos necessários permite a identificação clara de itens distintos, cada um com suas especificações e funcionalidades, que podem ser ofertados por diferentes fornecedores sem impactar negativamente no conjunto da solução.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica e econômica demonstrou que o parcelamento do
 objeto em lotes distintos para a aquisição de materiais e equipamentos específicos é viável e não
 compromete a qualidade e a eficácia dos resultados. Isso é assegurado pelo estabelecimento de
 especificações técnicas detalhadas e padrões mínimos de qualidade para cada item, garantindo que os



🖚 itapipoca.ce.gov.br

(iii) f /prefeituradeitapipoca

(88) 3631-5950







produtos adquiridos atendam às necessidades do objeto de maneira eficiente.

- Economia de Escala: Constatou-se que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia
 de escala. Apesar de alguns fornecedores poderem oferecer preços mais baixos para aquisições maiores,
 a abertura para a participação de um número maior de empresas, incluindo as de menor porte, pode
 fomentar uma competitividade saudável, resultando em ofertas mais vantajosas para a administração
 pública.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento em lotes específicos contribui significativamente para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de uma diversidade de fornecedores. Isso não só estimula o mercado local como também possibilita a identificação das melhores propostas tanto em termos de custo quanto de qualidade.
- Decisão pelo Parcelamento: Com base nas análises realizadas, decidimos pelo parcelamento da solução em lotes distintos. Esta decisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão e justifica-se pela maior flexibilidade, competitividade e eficiência que permite na aquisição dos materiais e equipamentos necessários para o evento. As especificidades e quantidades de cada item são tais que justificam o parcelamento sem prejuízo para a economia de escala, além de promover uma gestão mais efetiva dos recursos públicos.
- Análise do Mercado: A decisão de parcelamento foi reforçada por uma análise do mercado, que demonstrou que diversos fornecedores possuem capacidades diferentes e especializações em itens específicos, comprovando que o parcelamento é, de fato, a estratégia que melhor atende aos interesses públicos nesse caso, garantindo transparência, eficiência e economia.

As justificativas para o parcelamento da aquisição foram baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade, análises técnicas e, sobretudo, no compromisso com a transparência e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando que todo o processo seja documentado, analisado e executado de forma a promover a melhor utilização dos recursos públicos e atender eficazmente às necessidades do projeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento estratégico foi cuidadosamente planejado e está em conformidade com o estabelecido no art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que ressalta a importância da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar, evidenciando o problema a ser resolvido e sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

ld pca PNCP:07623077000167-0-000005/2024 - CLASSE/GRUPO - 119 - Fornecimento de Material Permanente / 293 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha / 306 - Fornecimento de Vestuários e Calçados

A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual reflete um processo de planejamento detalhado e uma análise criteriosa das necessidades da Administração Pública Municipal, demonstrando o comprometimento em promover o desenvolvimento local sustentável e o fortalecimento da agricultura familiar no município. Esta contratação foi identificada como estratégica para atender às demandas locais, promovendo o fomento à economia local e o apoio à população rural, em linha com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela administração municipal.

Destaca-se ainda que, conforme o planejamento estratégico elaborado, este processo de contratação segue rigorosamente as diretrizes orçamentárias para o exercício em questão, garantindo que a alocação de recursos









esteja alinhada com as prioridades de investimento da Prefeitura de Itapipoca. Isso está em consonância com o princípio da responsabilidade fiscal e assegura o uso eficiente dos recursos públicos, observando o princípio da economicidade segundo o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a execução desta contratação conforme o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 evidencia o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal de Itapipoca e demonstra o compromisso da Prefeitura com a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência e o interesse público.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE almeja alcançar uma série de resultados estratégicos, fundamentais para otimizar a realização do evento, bem como para promover o desenvolvimento sustentável local. Este objetivo está em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, notadamente aqueles que versam sobre eficiência, eficácia, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5°) e os que tratam dos objetivos do processo licitatório (Art. 11).

Os resultados pretendidos com a aquisição são:

- Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Local: Por meio do incentivo e valorização da agricultura familiar, espera-se fomentar o desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda no município de Itapipoca/CE, em linha com o estímulo ao desenvolvimento nacional sustentável previsto no Art. 5° da Lei 14.133/2021.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional: Ao disponibilizar materiais e equipamentos que possam assegurar a qualidade e a adequada exposição dos produtos da agricultura familiar, espera-se contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população, alinhado ao interesse público e à economicidade (Art. 11).
- Aumento da Competitividade dos Produtores Locais: Equipamentos adequados à exposição dos alimentos, pretendem aumentar a competitividade dos produtores locais, promovendo a igualdade de condições entre os participantes da feira, conforme os princípios da Lei 14.133/2021.
- Fortalecimento do Consumo de Produtos Locais: A melhoria das condições de exposição e venda dos produtos da agricultura familiar visa estimular o consumo de produtos locais, apoiando-se no princípio da eficiência e na busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública, tal como preconiza o
- Sustentabilidade: A escolha por materiais e equipamentos que sigam padrões de sustentabilidade reforça
 o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável, em conformidade com o Art. 5º da Lei
 14.133/2021, contribuindo para a redução do impacto ambiental e promovendo o desenvolvimento
 nacional sustentável.
- Transparência e Controle: Todo o processo licitatório para a aquisição destes materiais e equipamentos seguirá os princípios de transparência e será sujeito a controles internos e externos, assegurando que a administração pública atue de forma eficaz e ética, conforme estabelecido nos princípios gerais da Lei 14.133/2021 (Art. 5°).

Ao atingir estes resultados, almeja-se que o município de Itapipoca/CE possa demonstrar que é possível aliar desenvolvimento econômico, social e ambiental de maneira integrada e sustentável, conforme orienta a Lei 14.133/2021.







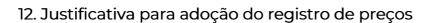


11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia na aquisição de material e equipamentos necessários à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE, as seguintes providências deverão ser adotadas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Habitação, garantindo assim a eficiência e eficácia do processo:

- Análise e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP): Confirmar que o ETP aborda de forma clara e objetiva todas as necessidades do projeto, incluindo justificativas detalhadas quanto à viabilidade e aos benefícios da aquisição.
- Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico: Com base no ETP, desenvolver um documento detalhado que especifique técnicas, quantidades, padrões de qualidade, e demais requisitos essenciais para aquisição dos materiais e equipamentos.
- Definição do regime de execução: Optar pelo regime de fornecimento de bens mais adequado, considerando-se a natureza e especificidades dos materiais e equipamentos a serem adquiridos, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços: Elaborar uma justificativa fundamentada para adoção do Sistema de Registro de Preços, considerando a vantagem do seu uso para a contratação em questão, conforme diretrizes do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- Pesquisa de mercado: Executar uma pesquisa de mercado extensa e criteriosa para embasar a estimativa de custos, definir o valor estimado da contratação e assegurar que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme art. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021.
- Avaliação de sustentabilidade: Garantir que a aquisição dos materiais e equipamentos esteja alinhada às práticas de sustentabilidade e à política ambiental do município, incentivando a escolha de produtos recicláveis, de menor impacto ambiental e que promovam o desenvolvimento sustentável.
- Gestão de riscos: Realizar uma análise de riscos detalhada visando identificar, avaliar e planejar medidas de mitigação para os riscos associados à contratação e execução do projeto, conforme o disposto no art. 18 da nova lei de licitações.
- Publicidade: Preparar estratégias para a devida publicização do processo licitatório, assegurando a observância aos princípios da publicidade e da transparência, e possibilitando a ampla participação de potenciais fornecedores.
- Preparação do Edital: Redigir o edital de licitação, detalhando todos os requisitos, critérios de seleção e demais condições do processo, em estrita observância às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, e anexar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Essas providências, alinhadas aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, são fundamentais para a condução eficaz do processo licitatório, assegurando a aquisição de materiais e equipamentos que atendam às necessidades da Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE, com a devida observância ao interesse público, à economicidade e à eficiência.



A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais e equipamentos destinados ao apoio da Feira da Agricultura Familiar do Município de



(ii) f /prefeituradeitapipoca

(88) 3631-5950







Itapipoca/CE apresenta-se como estratégia altamente vantajosa para a Administração Pública, em consonância com as prerrogativas e flexibilidades previstas pela Lei nº 14.133/2021. A favorabilidade da implementação deste modelo baseia-se nos seguintes aspectos:

- Flexibilidade e Agilidade nas Contratações: O SRP possibilita a realização de contratações de forma mais ágil, uma vez que elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada compra ou serviço necessário, conforme preconiza o art. 83 da Lei nº 14.133/2021. Isso é especialmente relevante para o evento, cujas necessidades podem variar em função de questões climáticas, participação de expositores e outras variáveis inerentes à dinâmica de uma feira de grande escala.
- Racionalização de Custos e Economia de Escala: Ao permitir a aquisição de quantidades ajustadas às reais necessidades da Administração, evitando-se o excesso ou a falta de materiais e equipamentos, o SRP contribui para a racionalização dos gastos públicos. Além disso, a possibilidade de agregar diferentes órgãos e entidades nas aquisições pode fomentar economias de escala, reduzindo os preços unitários dos itens, conforme estabelecido no art. 86 da Lei.
- Garantia de Manutenção do Valor Contratado: Com a adoção do SRP, assegura-se a manutenção dos preços registrados durante o período de vigência da ata de registro de preços, garantindo previsibilidade orçamentária e proteção contra flutuações de mercado adversas.
- Qualidade e Inovação: O sistema favorece a seleção de propostas que, além de econômicas, sejam tecnicamente inovadoras e de qualidade comprovada, em linha com o art. 11 da Lei, que objetiva incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.
- Vantagens Estratégicas para Múltiplas Edições do Evento: Considerando que a Feira da Agricultura Familiar é um evento periódico, o SRP oferece a vantagem estratégica de poder efetuar contratações de forma rápida e eficiente para suas sucessivas edições, alinhadas ao cronograma e peculiaridades de cada uma, sem a necessidade de iniciar novos processos licitatórios a cada ano.

Diante desses aspectos, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos para o apoio à Feira da Agricultura Familiar do município de Itapipoca/CE constitui uma medida alinhada à busca pela eficiência administrativa, economicidade e otimização dos recursos públicos, estando plenamente justificada sua implementação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

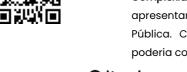
Considerando a especificidade e o escopo do objeto deste processo licitatório, que é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA APOIO À FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada por razões estrategicamente fundamentadas e alinhadas à Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

As justificativas para tal vedação são:

• Complexidade Gerencial: A gestão de contratos oriundos de propostas apresentadas por consórcios pode apresentar complexidade adicional, exigindo um esforço gerencial maior por parte da Administração Pública. Considerando a natureza específica e a escala do projeto em questão, essa complexidade poderia constituir um risco gerencial desnecessário.















- Autonomia na Especificidade do Objeto: O objeto desta licitação requer fornecimentos específicos e
 detalhados, adaptados à realidade local e ao propósito da feira. A formação de consórcios, nesse
 contexto, poderia diluir a responsabilidade específica de cada fornecedor na entrega e adequação dos
 materiais e equipamentos às necessidades definidas.
- Agilidade e Eficiência: A vedação de consórcios visa simplificar o processo licitatório e a execução contratual, facilitando a comunicação e a rápida tomada de decisões. Assim, objetiva-se uma maior eficiência operacional e a garantia de agilidade na entrega e adequação dos materiais e equipamentos.
- Riscos de Execução: A divisão de responsabilidades entre as empresas de um consórcio pode levar a uma maior dificuldade no acompanhamento e na fiscalização da execução contratual, aumentando os riscos de não cumprimento das especificações e prazos estabelecidos.

Com base nessas considerações, e visando assegurar a melhor execução possível do contrato, com eficiência e eficácia, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, consoante o princípio da eficiência e da busca pelo melhor interesse público, conforme estabelecido nos artigos 5° (princípios) e 15 (participação de licitantes em consórcio) da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE exige uma análise criteriosa dos possíveis impactos ambientais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021. Com base nos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e na necessidade de promover práticas que garantam a proteção ao meio ambiente, identificamos os possíveis impactos ambientais derivados da referida aquisição, bem como propomos medidas mitigadoras adequadas para cada cenário.

- Impacto 1: Geração de resíduos A realização da feira e a utilização dos materiais e equipamentos podem levar à geração de resíduos sólidos, que, se não gerenciados de maneira adequada, representam um impacto negativo ao meio ambiente.
 - o Medidas mitigadoras: Implementar sistemas de coleta seletiva de resíduos no local do evento, incentivando a reciclagem e a compostagem. Adicionalmente, optar pela aquisição de materiais biodegradáveis ou recicláveis e promover ações educativas para sensibilizar expositores e visitantes sobre a importância da gestão consciente de resíduos.
- Impacto 2: Consumo de energia O uso de sistemas de iluminação e equipamentos eletrônicos pode aumentar o consumo de energia elétrica, impactando o meio ambiente.
 - Medidas mitigadoras: Priorizar a aquisição de equipamentos de iluminação de baixo consumo energético, incentivando o uso de tecnologias LED e sistemas que aproveitem a iluminação natural. Estabelecer práticas para o uso racional de energia ao longo do evento.
- Impacto 3: Degração do solo e paisagem natural A montagem de estruturas temporárias e o alto tráfego de pessoas podem levar à compactação do solo e alterações na paisagem natural do local da feira.
 - Medidas mitigadoras: Realizar um planejamento prévio do layout da feira para minimizar a ocupação desordenada do espaço e evitar áreas de preservação. Utilizar estruturas modulares que causem o mínimo impacto ao solo e à paisagem ao redor. Promover a recuperação da área pós-evento, caso necessário.









- Impacto 4: Contaminação por uso de materiais Diversos materiais e insumos utilizados podem conter substâncias tóxicas que, caso descartados incorretamente, podem contaminar o solo e corpos hídricos.
 - Medidas mitigadoras: Selecionar fornecedores que adotem padrões de sustentabilidade, preferindo materiais atóxicos e ecologicamente corretos. Além disso, estabelecer protocolos para o descarte seguro de itens que não possam ser reutilizados ou reciclados.

As medidas propostas buscam não apenas mitigar os possíveis impactos ambientais conforme orienta o art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, mas também promover uma percepção positiva da feira junto à comunidade, destacando o compromisso do Município de Itapipoca/CE com a sustentabilidade e o desenvolvimento consciente.

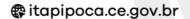
15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

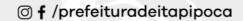
Após uma análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com base nos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, concluímos pela viabilidade e razoabilidade da contratação de material e equipamentos para apoio à Feira da Agricultura Familiar do Município de Itapipoca/CE. A decisão está fundamentada nos seguintes aspectos:

- Interesse Público: Conforme o art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação proposta atende a uma necessidade pública identificada, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. Está alinhada ao interesse público por estimular a economia local e valorizar os produtos de pequenos agricultores.
- Análise de Mercado e Escolha da Solução: Realizou-se um levantamento de mercado conforme estabelecido pelo art. 18, inciso V, que justifica a escolha dos materiais e equipamentos por apresentarem o melhor custo-benefício, atendendo aos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade. A análise demonstrou ser a solução proposta é mais adequada para a finalidade desejada, garantindo eficiência energética e baixo impacto ambiental em consonância com as práticas de sustentabilidade.
- Estimativa de Custos: A estimativa de valor de contratação foi cuidadosamente calculada conforme art. 18, inciso VI, seguindo os preços de mercado e considerando a obtenção da maior vantagem econômica para a administração pública, garantindo, assim, a observância ao princípio da economia e a eficiência no uso dos recursos públicos.
- Parcelamento da Contratação: Com base no art. 18, inciso VIII, optou-se pelo parcelamento da solução quando viável e econômico, possibilitando uma ampla participação de fornecedores e fomentando a competitividade, sem prejuízo para a eficiência da entrega e instalação dos equipamentos e materiais.
- Alinhamento ao Planejamento Estratégico: Conforme o art. 18, inciso XIII, verificou-se o pleno alinhamento
 da contratação com o planejamento estratégico municipal, visando o desenvolvimento sustentável e o
 bem-estar da população local. A contratação está inserida no contexto de ações planejadas para o
 fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar.
- Avaliação de Impactos Ambientais: Seguindo o art. 18, inciso XII, foram identificados e analisados os possíveis impactos ambientais, adotando-se medidas mitigadoras que asseguram a sustentabilidade da contratação e o respeito aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise realizada demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, garantindo que os materiais e equipamentos atendam às necessidades do evento de forma eficiente e eficaz, com a melhor relação custo-benefício e adequação às disponibilidades orçamentárias.

Em razão dos aspectos acima mencionados e fundamentados na legislação aplicável, conclui-se pela













viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, estando a mesma em conformidade com os princípios e as disposições da Lei nº 14.133/2021. A contratação será capaz de atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Habitação, promovendo o desenvolvimento local sustentável e oferecendo suporte adequado para a realização da Feira da Agricultura Familiar.

Itapipoca / CE, 19 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA MEMBRO

assinado eletronicamente
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente Francisco Fagner Pires de Sousa MEMBRO

assinado eletronicamente RONIEL DA SILVA SOARES PRESIDENTE

